

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 2794/2022.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam
EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 2794, de 04 de agosto de 2022.

O Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente das Portarias SES nº 74 e 322/2022, oriundas de emendas parlamentares.

Justificativa: A Emenda ora apresentada pretende adequar o texto para que desta forma fique de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da lei nº 4.320, de 1964.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 12 de agosto de 2022.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
Comissão De Constituição Justiça e Redação Final – Presidente

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA
Comissão De Constituição Justiça e Redação Final - Vice – Presidente

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE
Comissão De Constituição Justiça e Redação Final - Membro

